



O relatório de revisão trimestral em epígrafe foi elaborado por nossos auditores independentes da empresa RSM Brasil com base na aplicação dos procedimentos previamente acordados – PPA, estes pactuados junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB. O trabalho de auditoria foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados – PPA.

Tais procedimentos previamente acordados foram executados com o objetivo de auxiliar a Alta Administração do COB na tomada de decisões estratégicas, e principalmente para uma periódica análise da viabilidade da aplicação de melhorias de controle.

Os dados contábeis/financeiros e suas variações e justificativas apresentadas a seguir compreendem o período de 01 de abril a 30 de junho de 2022.

Comitê Olímpico Brasileiro

Balanco Patrimonial - Ativo

Períodos findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021
(em milhares de Reais)

Ativo:	30/06/2022	31/12/2021	Δ %	
Circulante:				
Caixa e equivalentes de caixa	260.847	207.198	26%	(a)
Adiantamentos às confederações	139.346	131.937	6%	
Contas a receber de terceiros	51.663	42.218	22%	(b)
Contas a receber – Confederações	1.402	1.234	14%	
Estoques	3.155	2.077	52%	(c)
Adiantamento de fornecedores	965	4.296	-78%	(d)
Prêmios de seguros a apropriar	262	538	-51%	(e)
Outros ativos	1.579	1.297	22%	(f)
	459.219	390.795		
Não circulante:				
Depósitos judiciais	35.396	33.642	5%	
Contas a receber de terceiros	71.137	91.180	-22%	(b)
Contas a receber – Confederações	3.746	3.853	-3%	
Outros créditos	-	3	-100%	(f)
	110.279	128.678		
Propriedades para investimento Imobilizado	7.490	7.610	-2%	
Intangível	32.587	33.802	-3%	
	174	209	-17%	(g)
	40.251	41.621		
Total do Ativo	609.749	561.094		



- Principais oscilações nos grupos de contas patrimoniais, superiores a 15% em comparação aos saldos finais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

Ativo:

- (a) Aumento de 26% no Caixa refere-se, basicamente, ao aumento nos níveis de arrecadação oriundas da Lei das loterias e à preservação de caixa, para se fazer frente aos dispêndios vinculados as competições esportivas, de acordo com o cronograma das mesmas, cujo objetivo é a preparação dos atletas para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. O COB mantém os recursos recebidos de loterias e RP, enquanto não empregados na sua finalidade, investidos em caderneta de poupança e renda fixa, respectivamente.
- (b) Aumento de 22% nas contas a receber de patrocínios de curto prazo com respectiva redução de 22% nas contas a receber de patrocínios de longo prazo, refere-se à transferência do saldo a receber de longo prazo para curto prazo, no que tange ao contrato vigente de patrocínio celebrado entre o COB e COI na modalidade CASH para o Ciclo Olímpico 2021-2024. A baixa do saldo a receber, é feita no período do recebimento em contrapartida a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa".

Patrocinador	Vigência do Contrato	Objeto do Contrato	Valor Total do Contrato	Receita reconhecida a no Exercício	Valor Recebido no Exercício	Saldo contas a pagar	Saldo contas a receber
Comitê Olímpico Internacional – COI (*)	01/01/21 a 31/12/24	Programa de cessão de marca internacional - Top Program – (Cash)	66.305	7.943	-	-	56.360
Quanzhou Peak Shoes	05/07/17 a 31/12/24	Uniformes Esportivos (VIK)	10.090	1.209	5.315	-	4.819
Transformando Hábitos Franchising Ltda (Boali)	15/03/21 á 31/12/24	Ativação da marca (Cash)	640	83	64	-	416
Prevent Senior Private Operadora de Saúde Ltda	29/03/21 á 31/12/24	Serviços médicos (VIK)	50.716	6.762	6.762	-	33.811
Lojas Riachuelo S.A	01/03/21 á 31/12/24	Ativação da marca (Cash) e Uniformes de viagens e abertura de cerimônia (VIK)	4.450	548	-	-	2.800
Recofarma Indústria do Amazonas Ltda	01/07/2020 a 31/12/2022	Ativação da marca "Coca Cola" nos Jogos Escolares da Juventude e Prêmio Brasil Olímpico	500	-	-	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	08/04/2022 a 31/12/2024	Cursos de Graduação e pós graduação (VIK)	9.036	821	-	-	9.036
XP Investimentos Corretora de Câmbio,	21/05/21 á 31/12/24	Ativação da marca (Cash)	26.833	3.521	5.625	-	14.958



Patrocinador	Vigência do Contrato	Objeto do Contrato	Valor Total do Contrato	Receita reconhecida no Exercício	Valor Recebido no Exercício	Saldo contas a pagar	Saldo contas a receber
título e valores mobiliários S.A							
Max Recovery	14/04/22 á 31/12/24	Locação e doação de equipamentos esportivos	703	64	103	-	600
Total			169.273	20.951	17.869	-	122.800

- (c) Aumento de 52% na rubrica de Estoques, refere-se aos recebimentos de uniformes esportivos oriundo do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e PEAK (fornecedora de material esportivo) na modalidade VIK para o Ciclo Olímpico 2021-2024, assim como movimentações do consumo de uniformes da antiga fornecedora NIKE entre os períodos de maio e junho, ao qual gerou-se efeito também na provisão para perdas de estoque. Tais estoques são baixados quando dos seus respectivos consumos (uniformes) em missões esportivas ou pela distribuição para atletas e staffs.

Estoques	30/06/2022	31/12/2021	Varição (\$)
Uniformes	3.130	2.469	661
Material Técnico Esportivo	102	102	-
Material Médico	2	2	-
Material de Patrocínio e	23	4	19
Total	3.257	2.577	680
Provisão para Perdas –	(102)	(500)	398
Total	3.155	2.077	1.078

- (d) Redução de 78% na rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, refere-se as baixas dos adiantamentos vinculados aos fornecedores de bens e serviços e de uma devolução no valor de aproximadamente R\$ 1,5 milhões de passagens aéreas não utilizadas nos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020.
- (e) Redução de 51% se deve ao menor volume de apropriações mensais dos seguros da entidade, em função das negociações no momento da renovação que apresentaram êxitos no que tange a redução dos custos dos prêmios, estes apresentados em todos os segmentos.
- (f) Aumento refere-se, basicamente, a movimentação líquida da rubrica no período, decorrentes dos seguintes eventos:
- i. Baixas dos adiantamentos vinculados aos colaboradores do COB para fazer frente aos pagamentos das despesas de pequeno vulto nas competições esportivas; e



- ii. Reconhecimento do saldo a receber de curto prazo oriundo do termo de fomento ao esporte olímpico (convênio) celebrado entre o COB e a Prefeitura do RJ em jun-22, indicado conforme nota "i";
- (g) Não houveram quaisquer movimentações significativas para o grupo de Intangível, a redução observada na ordem de 17% se deve exclusivamente ao reconhecimento da amortização dos ativos controlados:

Apesar do saldo representativo, o grupo de Adiantamentos às Confederações não apresentou variação proporcional relevante no período e não foi objeto de nossas análises, mas detalhamos abaixo a abertura do saldo preparada pela entidade:

	31 de dezembro de 2021	Reversão ajuste de recursos de loterias - 2021	Repasse de recursos de loterias - 2022	Saldo de Repasse SOI/RP	Devoluções / baixa parcelamento	Baixas/prestação de contas	Saldo de parcelamentos	Provisão ajuste	30 de junho de 2022
Atletismo	5.848	8.825	5.450	-	(905)	(1.924)	-	(10.369)	6.925
Badminton	3.651	3.418	4.080	-	(528)	(3.158)	-	(2.903)	4.561
Basquete	494	8.221	-	-	(497)	(371)	-	(7.847)	-
Beisebol	1.886	1.652	-	-	(812)	(266)	-	(1.874)	586
Boxe	5.590	10.986	4.072	8	(512)	(1.767)	-	(12.002)	6.376
Breaking	-	-	142	-	-	-	-	-	142
Canoagem	4.901	16.217	3.384	-	(576)	(573)	-	(18.129)	5.224
Ciclismo	3.984	5.920	2.751	-	(779)	(2.324)	-	(5.319)	4.233
Desporto Escolar	-	22.218	-	-	(858)	(3.324)	-	(18.035)	-
Desporto Universitário	2.579	30.863	-	-	0	0	-	(31.505)	1.938
Desportos Aquático	-	9.291	-	-	0	0	-	(9.291)	-
Desportos na Neve	5.206	4.098	1.159	30	(152)	(2.616)	-	(3.276)	4.449
Desporto no Gelo	3.865	6.072	2.079	64	(356)	(1.189)	-	(6.334)	4.200
Escalada Esportiva	2.280	2.021	2.052	-	(295)	(1.326)	-	(1.690)	3.042
Esgrima	4.957	6.353	4.205	-	(825)	(719)	-	(7.456)	6.515
Ginástica	7.317	7.603	4.292	-	(1.199)	(4.728)	-	(6.474)	6.810
Golfe	2.356	907	1.669	-	(123)	(959)	-	(994)	2.856
Handebol	1.951	6.019	1.172	-	(390)	(786)	83	(5.970)	2.079
Hipismo	4.118	6.330	3.424	-	(482)	(2.703)	-	(5.652)	5.034
Hóquei sobre Grama	3.732	3.014	1.910	-	(515)	(1.070)	-	(2.671)	4.400
Judô	8.092	8.869	6.796	3	(1.223)	(5.050)	-	(8.016)	9.472
Karatê	3.311	1.009	-	-	(10)	(61)	-	(2.540)	1.709
Levantamento de Pesos	4.596	4.109	3.019	-	(1.034)	(3.599)	-	(2.634)	4.455
Pentatlo Moderno	3.499	2.761	1.817	-	(441)	(1.373)	-	(2.750)	3.513
Remo	3.007	6.020	1.948	-	(683)	(1.085)	245	(6.790)	2.661
Rugby	2.473	1.215	2.102	-	(236)	(782)	-	(2.017)	2.755
Skate	4.595	7.886	2.769	-	(296)	(1.993)	-	(9.448)	3.514
Surf	-	902	-	-	-	(902)	-	-	-
Taekwondo	5.234	3.154	4.632	-	(289)	0	-	(6.378)	6.354
Tênis	4.112	5.121	2.228	-	(416)	(1.552)	-	(5.255)	4.238
Tênis de Mesa	4.098	7.084	3.343	-	(498)	(2.701)	64	(6.239)	5.151
Tiro com Arco	3.108	5.157	3.330	111	(456)	(1.747)	-	(5.482)	4.021
Tiro Esportivo	3.684	3.989	2.851	-	(627)	(2.215)	-	(3.210)	4.471
Triathlon	3.052	1.447	2.907	-	(540)	(398)	-	(3.046)	3.421
Vela	-	5.667	622	-	(127)	(477)	-	(5.063)	622
Voleibol	10.956	13.997	6.465	-	(453)	(3.668)	-	(16.613)	10.685



Wrestling
Total

	31 de dezembro de 2021	Reversão ajuste de recursos de loterias - 2021	Repasso de recursos de loterias - 2022	Saldo de Repasse SOI/RP	Devoluções / baixa parcelamento	Baixas/prestação de contas	Saldo de parcelamentos	Provisão ajuste	30 de junho de 2022
Wrestling	3.406	1.804	2.124	-	(218)	(506)	-	(3.676)	2.934
Total	131.938	240.219	88.794	216	(17.351)	(57.912)	392	(246.948)	139.346

Comitê Olímpico Brasileiro

Balanço Patrimonial - Passivo

Períodos findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(em milhares de Reais)

Passivo:	30/06/2022	31/12/2021	Δ %	
Circulante:				
Obrigações de repasse – Recursos de loterias	315.523	263.468	20%	(h)
Obrigações de repasse – Convênio	3.456	-	100%	(i)
Contas a pagar a terceiros	6.919	5.237	32%	(j)
Salários e encargos sociais	9.263	8.238	12%	
Outros passivos	34	97	-65%	(k)
Tributos a pagar	322	383	-16%	(l)
Receitas diferidas	51.372	47.002	9%	
Arrendamento a pagar	3.748	4.388	-15%	(m)
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/20	6.513	6.211	5%	
Total do passivo circulante	397.150	335.024		
Não circulante:				
Provisão para contingências	730	1.064	-31%	(n)
Provisão para passivo a descoberto	1.554	1.554	0%	
Bens de terceiros em nosso poder	4.261	4.667	-9%	
Tributos a pagar	3.022	2.916	4%	
Receitas diferidas	67.589	84.115	-20%	(o)
Arrendamentos a pagar	5.114	6.747	-24%	(m)
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/20	64.592	64.695	0%	
Total do passivo não circulante	146.862	165.758		
Patrimônio líquido:				
Patrimônio social	49.310	42.711	15%	(p)
Superávit acumulado	-	6.599	-100%	(p)
Superávit do período	5.425	-	100%	(p)
Ajustes de avaliação patrimonial	11.002	11.002	0%	
Total do patrimônio líquido	65.737	60.312		
Total do passivo e patrimônio líquido	609.749	561.094		



Passivo:

- (h) Aumento de 20% nas Obrigações de repasse – Recursos de loterias, relacionado ao reconhecimento contábil de um maior volume de repasses pela CEF ao COB, oriundos da Lei das Loterias nº 13.756/18, cujo objetivo é a aplicação de tais recursos pelo COB nas atividades fim (competições/missões esportivas) e meio (despesas administrativas), por meio de pagamentos centralizados (COB) e descentralizados (repasses às Confederações Olímpicas filiadas). Tais valores são registrados em contrapartida a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa";
- (i) Aumento de 100% na rubrica de Obrigações de repasses – Convênio, devido ao convênio firmado por meio do termo de fomento ao esporte olímpico celebrado entre o COB e a Prefeitura do RJ no mês de junho de 2022, cujo objetivo é o aperfeiçoamento técnico e físico dos atletas do Time Brasil para o ciclo-olímpico 2021-2024. Tais recursos serão utilizados (consumidos) pelo COB a partir do mês de julho de 2022. Conforme o anexo do termo em questão, os atletas devem elaborar procedimentos de avaliação ao fim de 2022 e 2023, ano ao qual se encerra esse termo, ao qual podem ser excluídos do projeto Time Rio, ao que o termo estipula. Conforme os controles elaborados e os dados do termo de fomento, o valor estipulado pelo documento é de R\$ 3.456 (em milhares de reais), sendo o saldo de R\$ 2.765 (80%) já recebido e o restante na ordem de R\$ 691 (20%) a receber;
- (j) Aumento de 32% na rubrica de Contas a pagar de terceiros, relacionado às provisões de títulos a pagar a terceiros (nacional e internacional) para aquisição de bens e serviços, cujo objetivo principal é a preparação dos atletas para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 pelo COB e Confederações Olímpicas filiadas. Verificamos que 99,97% dos títulos a pagar se tratam de títulos a vencer. Abaixo apresentamos um sumário das Contas a pagar de terceiros:

		30.06.2022	%	31.12.2021	%
012919	Santander	1.636	24%	-	0%
010231	Banco Bradesco	1.107	16%	141	3%
013170	B2S Marketing Esportivo	952	14%	-	0%
000007	Golden Cross	602	9%	548	10%
004806	Ceg	419	6%	-	0%
016575	Vitori's Comércio e Distribuição	359	5%	-	0%
002275	Palacius	300	4%	227	4%
000223	Light	215	3%	157	3%
016025	ZRS Soluções em Tecnologia	161	2%	-	0%
010257	Promotional Travel	141	2%	-	0%
012152	Peak	-	0%	2.457	47%
	Outros fornecedores	1.027	15%	1.707	33%
			100		100
		6.919	%	5.237	%

- (k) Redução de 65% devido ao reconhecimento integral da receita recebida antecipadamente em dezembro de 2021, oriundo de royalties da marca do Time Brasil;
- (l) Redução de 16% em Tributos a Pagar, devido ao menor volume de contratação de profissionais autônomos no período, visto que o ano de 2021 foi um ano olímpico, e a preparação dos jogos exige um volume maior de contratações de profissionais autônomos, com isso reduzindo o saldo a pagar de tributos, principalmente INSS, incidentes sobre tais contratações;



- (m) A redução de 15% nos arrendamentos a pagar do passivo circulante e 24% nos arrendamentos a pagar do passivo não circulante se refere as baixas mensais das provisões dos saldos a pagar constituídos com base nos contratos vigentes de operações de arrendamentos (Sede e Areninha), além da reclassificação entre curto e longo prazo;
- (n) Redução de 31% nas provisões para contingências devido às reversões de provisões de natureza trabalhista, oriundos dos processos da Rio 2016 em que o COB figurava como réu solidário, cujos processos foram celebrados acordos judiciais pela Rio 2016 junto ao reclamante.
- (o) Redução de 20% nas Receitas diferidas pelo reconhecimento contábil da variação cambial passiva sobre o saldo da receita diferida a apropriar do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e COI na modalidade CASH para o Ciclo Olímpico 2021-2024 e também pelas apropriações mensais das parcelas vinculadas ao reconhecimento da receita no formato linear. Mensalmente são realizadas as transferências das parcelas do longo prazo para o curto prazo dos contratos de patrocínios vigentes para o referido ciclo.
- (p) A movimentação dentro do Patrimônio Líquido se refere à incorporação do superávit apurado no exercício de 2021, para o patrimônio social da entidade e da apuração do resultado do período de janeiro a março de 2022.

Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstração de Resultados do Período
Para os 6 (seis) meses findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021
(em milhares de Reais)

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>Δ %</u>	
Receitas Aplicação – recursos de loterias				
Receitas (reversões uso COB)	84.896	153.541	-45%	(q)
Total Receitas Aplicação - recursos de loterias	84.896	153.541		
Despesas Aplicação – recursos de loterias				
Despesas COB – Fim	(15.734)	(82.004)	-81%	(r)
Programas Esportivos – Fim	(44.686)	(50.315)	-11%	
Despesas Escolar – Fim	(471)	(826)	-43%	(s)
Despesas Universitário – Fim	(1)	-	100%	(t)
Total Despesas Aplicação – Fim	(60.892)	(133.145)		
Despesas COB – Meio	(23.820)	(20.312)	17%	(u)
Programas Esportivos – Meio	(184)	(84)	119%	(v)
Total Despesas Aplicação – Meio	(24.004)	(20.396)		
Total Despesas Aplicação – recursos de loterias	(84.896)	(153.541)		
Total Aplicação – recursos de loterias	-	-		



Receitas Próprias				
Patrocínios	22.862	14.367	59%	(w)
Doações	2.173	1.460	49%	(x)
Aluguéis	44	16	175%	(y)
Outras receitas	356	82	334%	(z)
Total Receitas Próprias	25.435	15.925		
Despesas Operacionais Próprias				
Despesas administrativas	(20.670)	(9.403)	120%	(aa)
Despesas com pessoal	(260)	(163)	60%	(bb)
Depreciação e amortização	(435)	(468)	-7%	
Total Despesas Operacionais Próprias	(21.365)	(10.034)		
Superávit Antes do Resultado Financeiro	4.070	5.891		
Resultado Financeiro (recursos próprios)				
Receita financeira	4.613	3.857	20%	(cc)
Despesa financeira	(3.258)	(4.125)	-21%	(cc)
	1.355	(268)		
Superávit do Trimestre (recursos próprios)	5.425	5.623		

- Principais oscilações nos grupos de contas de resultado, superiores a 15% em relação a 30 de junho de 2021 e comparativos analíticos mensais para os itens com oscilações mais relevantes e incomuns:

(q) Redução de 45% nas Receitas devido ao registro contábil em maio 2021 da transação individual (parcelamento) celebrado entre o COB e a PGFN no montante de R\$ 72 milhões. Desconsiderando tal operação, observamos um maior volume na utilização/aplicação dos recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB nas atividades fim e meio, cujo objetivo principal é a preparação dos atletas brasileiros para ciclo olímpico 2021-2024;

(r) A redução de 81% nas Despesas COB – Fim, se deve substancialmente ao registro contábil em maio de 2021 da transação individual celebrado entre o COB e a PGFN no montante de R\$ 72 milhões. Desconsiderando tal operação, neste trimestre observamos:

- Quantitativo maior de parcelas pagas mensalmente referente a transação individual (parcelamento);
- Dispêndios residuais relacionados ao Prêmio Brasileiro Olímpico - PBO 2021;
- Pagamento da premiação aos atletas medalhistas na modalidade futebol masculino; e
- Aplicação do dissídio salarial 2022/2021;

(s) Redução de 43% nas Despesas Escolar – Fim, está relacionado a utilização/aplicação de menos recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) nos programas esportivos "escolar" gerenciados de forma direta pelo COB. Como previsto no orçamento de 2022, há uma expectativa da Alta Administração que tais gastos possam aumentar gradativamente a partir do final do 2TR/22, em decorrência dos Jogos Escolares da Juventude 2022, a serem realizados no mês de setembro de 2022 na cidade de Aracaju (SE);



- (t) Aumento de 100% na rubrica de Despesas Universitário – Fim - A partir de junho de 2018, a CBDE e CBDU passaram a receber diretamente os repasses dos recursos provenientes dos prognósticos de loterias, conforme instruído no artigo 16 da Lei 13.756/18. Existia em 2020 uma pequena parcela de recursos sendo repassada a CBDE e CBDU, oriundos dos projetos esportivos já aprovados e que estavam pendentes de execução;
- (u) Aumento de 17% nas Despesas COB – Meio, refere-se à aplicação do dissídio salarial 2022-2021, os quais são utilizados recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) da atividade meio;
- (v) O aumento de 119% nas Despesas com Programas Esportivos – Meio, refere-se à utilização/aplicação de mais recursos na atividade "meio" oriundos das loterias (Lei 13.756/18), este designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB (aplicação exclusiva nos PPOs). A movimentação do período sumariamente levantada apresenta um aumento nos gastos com Consultoria de Gestão, Serviços de vídeo e fotografia, além de gastos com diárias e passagens;
- (w) O aumento de 59% nas Receitas de Patrocínio se deve ao maior volume de reconhecimento de apropriação mensal das receitas próprias oriundas dos contratos de patrocínios nas modalidades de Cash e VIK do ciclo olímpico 2021-2024, iniciados em sua maioria a partir do 2º trimestre de 2021, cujo reflexo do saldo a receber e a pagar em moeda estrangeira, sensibilizam o resultado financeiro mensal;
- (x) O aumento de 49% nas Receitas de Doações refere-se à utilização/aplicação de mais recursos oriundos da Solidariedade Olímpica - SOI, designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB (centralizado) e por meio de repasses às Confederações Olímpicas filiadas (descentralizado), este impactando o saldo da rubrica no momento da conciliação/baixa da prestação de contas ao COB;
- (y) O aumento de 175% nas Receitas de Aluguéis se deve , basicamente, a dois fatores vinculados aos imóveis da entidade classificados como propriedades para investimento, a saber: (i) novas ocupações de imóveis que estavam disponíveis para locação; e (ii) atualizações monetárias anual dos contratos de locação vigentes;
- (z) O aumento na classe de 334% em Outras Receitas refere-se ao maior volume de receitas auferidas nas atividades não próprias da Entidade (COB), que não estejam vinculadas a locação dos imóveis da entidade. A movimentação no primeiro semestre de 2022 sumariamente levantada se refere a receita da venda do veículo Mitsubishi Outlander, multa referente ao acordo do processo movido pela empresa IRMARFER BRASIL ESTRUTURAS LTDA em relação a instrumento particular executado junto ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos, além das receitas de venda de ingressos e royalties;
- (aa) Aumento de 120% em Despesas Administrativas relacionado aos eventos a saber:
 - i. Reconhecimento contábil linear/mensal do patrocínio na modalidade VIK celebrado entre o COB e a empresa Prevent Senior, que iniciou no 2º trimestre de 2021, referente ao fornecimento de serviços médicos para o ciclo olímpico 2021-2024 Paris.;
 - ii. Baixas por utilização/consumo dos uniformes utilizados nas missões esportivas realizadas em Beijing e Rosário até o período findo;
 - iii. Gastos incorridos com a produção do congresso olímpico 2022;
 - iv. Doações feitas pelo COB para às Confederações Olímpicas Filiadas, com suporte financeiro, por conta da pandemia da COVID-19;



- (bb) O aumento de 60% em Despesas com Pessoal se deve ao maior volume de gastos com recursos próprios a fim de complementar determinados pagamentos: salários, rescisões trabalhistas, encargos sociais e outros benefícios, quando aplicáveis. Tais pagamentos ocorrem em determinadas situações quando o valor pago é superior aos limites legais para fins de utilização de recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias;
- (cc) Aumento 20% em Receitas Financeiras e Redução de 21% em Despesas Financeiras devido à atualização mensal do saldo a receber (CR e LP) dos contratos de patrocínios do ciclo 2021-2024 nas modalidades de Cash e VIK celebrados em moeda estrangeira. Tais movimentações são classificadas na rubrica de "variação cambial ativa"; e redução de despesas refere-se, basicamente, a atualização mensal do saldo a pagar (CR e LP) dos contratos de patrocínios do ciclo 2021-2024 nas modalidades de Cash e VIK celebrados em moeda estrangeira. Tais movimentações são classificadas na rubrica de "variação cambial passiva".

Cálculo dos principais índices e indicadores financeiros e comparativo com o mesmo período do ano anterior, adicionalmente, indagações junto à administração e inspeção de documentos, quando necessário, os índices que oscilarem em mais de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, caso não tenham sido justificados no item acima;

- A análise financeira através do cálculo de indicadores auxilia a gestão a acompanhar o desempenho da entidade e antecipar problemas que, com outras informações que devem ser analisadas em conjunto, podem ajudar a definir as estratégias para tomadas de decisão. Como os indicadores financeiros foram desenvolvidos principalmente para avaliar empresas comerciais, consideramos aqui apenas os mais relevantes para uma sociedade sem fins lucrativos e algumas interpretações precisam ser adaptadas à realidade do COB.
 - A Portaria nº 115/2018 ressalta a importância da manutenção do índice de liquidez corrente “maior ou igual um” e índice de Gastos Administrativos “inferior a um”.
 - A Portaria nº 341/2017 estabelece um novo formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE segregando as despesas entre “Meio e Fim” e define um percentual máximo de 25% para as Despesas Administrativas do COB de acordo com Seção III Art. 5º.
- **Índice de despesas administrativas:** Representa a proporção de despesas de aplicação - meio sobre o total de repasses de recursos de loterias, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação meio - DRE) e total da arrecadação provenientes dos recursos de loterias (Arrecadação - Entrada de recursos de loterias, apresentado no quadro de movimentação das obrigações de repasse).

		<u>Jun/22</u>	<u>Dez/21</u>	<u>Δ %</u>
Despesas Administrativas	$\frac{\text{Total despesas aplicação (meio)}}{\text{Arrecadação de recursos de loterias}}$	12,6%	13,2%	-5%

- **Índice de gastos administrativos:** Representa a proporção de despesas sobre as receitas, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias – DRE).



		<u>Jun/22</u>	<u>Jun/21</u>	<u>Δ %</u>
Gastos Administrativos	Desp. Administrativas	0,96	0,97	-0,2%
	Receita total			

- **Indicadores de liquidez:** Comprovam a capacidade da Entidade em cumprir suas obrigações de curto prazo dentro do vencimento. Interpretação: quando este índice está próximo ou acima de 1, significa que a Entidade possui capacidade financeira para uma possível liquidação das obrigações a curto e longo prazo na data-base analisada.

		<u>Jun/22</u>	<u>Jun/21</u>	<u>Δ %</u>
Liquidez imediata	Caixa e equivalentes	0,66	0,63	5%
	Passivo circulante			
Liquidez corrente	Ativo circulante	1,16	1,21	-4%
	Passivo circulante			
Liquidez geral	Ativos (Circ. + Não Circ.)	1,05	1,12	-6%
	Passivos (Circ. + Não Circ.)			

- **Indicadores de estrutura de capital:** analisam o endividamento da sociedade, sua capacidade de gerar caixa suficiente para cobrir os juros de suas dívidas e garantir seu crescimento e expansão. Interpretação: o endividamento geral é a relação entre o que a sociedade deve e o que foi gerado no resultado acumulado de períodos anteriores. No caso de obter novos financiamentos, um índice elevado pode dificultar a obtenção de novos contratos junto a instituições financeiras. A composição do endividamento mostra a relação entre o passivo de curto prazo e o passivo total. A proporção favorável seria de maior participação de dívidas a longo prazo, propiciando à sociedade tempo maior para gerar recursos que saldarão os compromissos. O índice de imobilização do PL indica quanto do patrimônio líquido está aplicado no ativo permanente, dessa forma, quanto mais a sociedade investir no ativo permanente, menos recursos próprios sobrarão para o ativo circulante.

		<u>Jun/22</u>	<u>Jun/21</u>	<u>Δ %</u>
Endividamento geral	Passivos (Circ. + Não Circ.)	8,28	8,37	-1%
	Patrimônio líquido			
Composição do endividamento	Passivo Circulante	73%	66%	10%
	Passivos (Circ. + Não Circ.)			
Imobilização do PL	Investimentos, imobilizado e intangível	0,61	0,55	12%